comunica@repam.net +55 92 9308-2228

N°2 / 16 DE AGOSTO 2025

BOLETIM
IV ESCOLA DE DIREITOS HUMANOS

Direitos coletivos na Pan-Amazônia

O módulo da segunda semana da IV Escola foi conduzido por personalidades de destaque: **Elisa Marchi**, professora da Universidade do Arizona no Programa de Direito e Políticas sobre Povos Indígenas (IPLP) e ex-assessora jurídica de **Francisco Cali Tzay**, Relator Especial da ONU sobre os Direitos dos Povos Indígenas; Miguel Mesquita, Coordenador da Seção de Monitoramento para a América do Sul da Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH); e **Juan Carlos Ruiz Molleda**, especialista em Direito Constitucional, conhecido por ter conseguido que o rio Marañón fosse declarado sujeito de direitos.

O Módulo II: “Sistemas de proteção dos Direitos Humanos dos Povos Indígenas” possibilitou um diálogo entre o conhecimento especializado e as experiências de vida dos participantes, abordando tanto os direitos humanos em geral como, em particular, os direitos coletivos dos Povos Indígenas y tribais.

Este módulo abordou os diferentes **mecanismos de proteção da ONU e do Sistema Interamericano** como ferramentas fundamentais para a garantia dos direitos em estreita relação com as lutas territoriais. Os e as participantes vincularam suas realidades e resistências aos direitos coletivos reconhecidos em instrumentos internacionais, destacando a **Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas, a Convenção 169 da OIT e a Declaração Americana sobre os povos indígenas** como base jurídica para a defesa. Esses documentos consagram direitos essenciais como a autodeterminação, a autonomia, o acesso e o controle sobre a terra, o território e os recursos naturais, assim como o direito à consulta e ao consentimento livre, prévio e informado (CLPI), que nos últimos anos vem sendo reiteradamente descumprido pelos Estados.

Refletiu-se também sobre os **direitos das mulheres** indígenas e dos **Povos Indígenas em situação de isolamento e de contato inicial (PIACI).** Os participantes compreenderam que, para além de tratados e documentos internacionais, esses instrumentos são **ferramentas vivas de luta e reivindicação** diante dos grandes desafios enfrentados por suas comunidades.

Também foi aprofundado o conhecimento sobre os **Procedimentos Especiais da ONU**, os Mecanismos de Tratados da ONU e as ferramentas da **CIDH**, incluindo o **processo de denúncia** e as **medidas cautelares**. Esse conhecimento não ficou apenas no plano teórico, mas se traduziu em **capacidades práticas para a defesa e proteção dos direitos coletivos dos povos indígenas, tribais, afrodescendentes e camponeses**.

DECLARAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS SOBRE OS DIREITOS DOS POVOS INDÍGENAS

A **Declaração é um instrumento histórico (CONVENÇÃO 169),** negociado diretamente com a participação dos próprios Povos Indígenas. Reconhece que eles são titulares de direitos coletivos e individuais, e estabelece princípios fundamentais como a **autodeterminação, o direito às suas terras, territórios e recursos**, a proteção de sua **cultura, língua e tradições**, e a **participação nas decisões que lhes afetam**. Além disso, garante o direito à consulta e ao **consentimento livre, prévio e informado (CLPI).** Hoje, essa Declaração constitui o **padrão mínimo para a proteção dos direitos dos Povos Indígenas** em todo o mundo.

Caso prático

Foi realizado um exercício de simulação de uma audiência pública perante a Comissão Interamericana de Direitos Humanos. Os participantes assumiram os papéis de Comissárias/os, representantes do Estado, peticionárias/os e empresa privada. Cada grupo apresentou sua posição perante a Comissão, que, por sua vez, formulou perguntas e compartilhou observações com base nas normas internacionais de direitos humanos.

Este exercício foi fundamental para que os participantes não apenas praticassem sua argumentação e fortalecessem suas capacidades, mas também para compreenderem as diferentes perspectivas dos atores envolvidos em um processo internacional de defesa de

CELEBRAÇÕES MÍSTICAS

Momento de espiritualidade e conexão com a natureza, a **mística** é uma forma de iniciar a jornada, um espaço que busca conectar os e as líderes participantes a partir da espiritualidade dos povos amazônicos. Por meio dela, cultiva-se o sentido de **equilíbrio na relação com a natureza**, a atitude diante da vida e o vínculo profundo com a Mãe Terra.

Cada participante contribui a partir de sua própria cosmovisão e experiência, fazendo da mística um ***momento compartilhado de encontro, espiritualidade e comunhão com a Amazônia.***